

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E FISCAL  
DE 2026 DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTA LEOPOLDINA  
DECRETO Nº 827/2025.**

**PAUTA:**

- **Apreciação das atividades desenvolvidas em 2025;**
- **Prestação de Contas 2025;**
- **Certificação Profissional;**
- **Outros assuntos pertinentes.**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Leopoldina – IPSL, realizou-se reunião ordinária regularmente convocada, com a presença da Diretoria Executiva, dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal.

Pelo Conselho Municipal de Previdência estiveram presentes os membros titulares Jacinéia Souza Pitol, Carla Maria Barbosa Braga Alvarenga, Rauruzo Raulino Laass e Silva, Rosiane Ferreira do Sacramento e José Lúcio Batista. Pelo Conselho Fiscal compareceram as membros titulares Renata Flegler Reich Armelão, Patrícia Schultz e Rita de Cássia da Silva Murilho, bem como o suplente Rogger Carvalho Reis. A reunião foi presidida pela Diretora Presidente do IPSL, Sra. Patrícia Teles Leppaus, que, após a abertura formal dos trabalhos, concedeu a palavra à Contadora e Gestora de Recursos, Sra. Camilla Celestrino Gasperazzo.

Inicialmente, foi enfatizada a necessidade de atuação técnica, contínua e responsável dos Conselhos, destacando-se que o pleno exercício das atribuições regimentais constitui requisito indispensável à consolidação da governança institucional e à manutenção das exigências do programa Pró-Gestão RPPS. Foi reiterado que o Conselho Deliberativo, enquanto instância máxima de deliberação administrativa do Instituto, possui competência para deliberar sobre orçamento, política de investimentos, gestão patrimonial, estrutura administrativa, supervisão institucional e observância do equilíbrio financeiro e atuarial. De igual forma, foi ressaltado que o Conselho Fiscal exerce função permanente de fiscalização, competindo-lhe verificar a regularidade orçamentária e financeira, a consistência contábil, a conformidade legal dos atos de gestão e o cumprimento das metas atuariais, atuando de maneira independente dentro da estrutura de governança do Regime Próprio.

Na oportunidade, foi apresentada atualização quanto às exigências de certificação profissional dos membros, esclarecendo-se que, a partir de 1º de janeiro de 2026, exige-se a maioria dos membros certificados nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e a totalidade dos integrantes do Comitê de Investimentos. Informou-se que o IPSL estabeleceu meta interna superior ao mínimo regulatório, objetivando a certificação de todos os conselheiros titulares e de, no mínimo, um terço dos suplentes, como medida de fortalecimento da governança e mitigação de riscos decisórios.

Na sequência, passou-se à apresentação da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025, com base no Balancete Analítico da Receita

Orçamentária, no Balancete Analítico da Despesa Orçamentária e no Balanço Patrimonial. A receita orçamentária arrecadada no exercício totalizou R\$ 13.988.922,37. A composição das receitas demonstrou arrecadação de R\$ 2.306.064,44 referentes às contribuições dos servidores ativos, R\$ 48.453,40 de contribuições dos inativos, R\$ 3.623.463,38 relativos à contribuição patronal intraorçamentária, R\$ 5.351.709,12 provenientes de aportes periódicos destinados à amortização do déficit atuarial, R\$ 2.454.482,79 oriundos da remuneração das aplicações financeiras do RPPS e R\$ 204.749,24 decorrentes de compensação financeira entre regimes previdenciários.

No que se refere à despesa orçamentária, foi informado que o montante empenhado no exercício de 2025 totalizou R\$ 9.736.442,85, sendo R\$ 222.325,83 destinados às despesas administrativas e R\$ 9.514.117,02 ao pagamento de benefícios previdenciários, dos quais R\$ 7.920.667,70 corresponderam a aposentadorias e R\$ 1.593.449,32 a pensões. Registrou-se aumento aproximado de 14,03% nas despesas totais em relação ao exercício anterior, refletindo o crescimento da folha de inativos e pensionistas.

O exercício registrou superávit patrimonial de R\$ 20.246.163,62, contribuindo para a recomposição do resultado acumulado e para o fortalecimento da posição patrimonial do Instituto. Observou-se, ainda, crescimento de 21,06% no patrimônio financeiro vinculado às aplicações, que passou de R\$ 42.885.522,89 para R\$ 54.326.847,26. Foi apresentado o quadro comparativo entre servidores ativos e inativos, encerrando o exercício de 2025 com 548 servidores ativos e 211 inativos, correspondendo à relação de 2,6 ativos para cada inativo, indicador que revela estágio estrutural sensível do regime, com tendência de elevação da pressão previdenciária no médio e longo prazos. Em relação à taxa de administração, apurou-se saldo remanescente no valor de R\$ 537.414,07, tendo sido suscitada a hipótese de sua transferência para a conta previdenciária com a finalidade de custeio de benefícios. Após análise técnica, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela manutenção do valor na conta administrativa, preservando sua finalidade legal específica e admitindo eventual reavaliação futura mediante análise jurídica e atuarial fundamentada.

Por fim, a Diretora Presidente apresentou relatório das atividades institucionais desenvolvidas em 2025, registrando a concessão de 10 aposentadorias e 2 pensões por morte, a certificação de 6 conselheiros e 1 dirigente, o recebimento mensal de compensação previdenciária em 9 processos junto ao RGPS e 1 processo junto ao IPAJM, o protocolo de 33 requerimentos de compensação, a aprovação da legislação da taxa administrativa, a reestruturação normativa interna e a adequação legislativa decorrente da Reforma da Previdência.

Após apreciação detalhada dos demonstrativos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais apresentados pela Diretoria, os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal constataram a regularidade formal e material das contas, bem como a observância das normas legais e a efetiva cobrança dos aportes financeiros de responsabilidade do ente federativo. Em razão disso, deliberaram, por unanimidade, pela aprovação integral da Prestação de Contas do IPSL referente ao exercício financeiro de 2025, encerrado em 31 de dezembro. Nada mais havendo a declarar, eu Patrícia Schultz lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

<hr/> <p><b>Jacinéia Souza Pittol</b>  Presidente - Conselho Previdenciário  Representante dos Servidores</p>	<hr/> <p><b>Renata Flegler Reich Armelão</b>  Presidente – Conselho Fiscal  Representante dos Servidores</p>
<hr/> <p><b>Carla Maria Barbosa Braga  Alvarenga</b>  Vice-Presidente – Conselho Previdenciário  Representante dos Servidores</p>	<hr/> <p><b>Patrícia Schultz</b>  Secretária – Conselho Fiscal  Representante do Executivo</p>
<hr/> <p><b>José Lúcio Batista</b>  Secretário – Conselho Previdenciário  Representante dos Inativos</p>	<hr/> <p><b>Rita de Cássia da Silva Murilho</b>  Membro Conselho Fiscal  Representante dos Inativos</p>
<hr/> <p><b>Rauruzo Raulino Laass e Silva</b>  Membro Conselho Previdenciário  Representante do Executivo</p>	<hr/> <p><b>Rogger Carvalho Reis</b>  Suplente – Conselho Fiscal  Representante do Legislativo</p>
<hr/> <p><b>Rosiane Ferreira do Sacramento</b>  Membro Conselho Previdenciário  Representante do Legislativo</p>	